



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de julho de 2012



Série

Número 128

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 29/2012

Nomeação em regime de substituição a Dr.ª Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos na Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 30/2012

Nomeação em regime de substituição o Dr. David João Rodrigues Gomes, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades na Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 31/2012

Nomeação em regime de substituição a Dr.ª Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil na Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 32/2012

Nomeação em regime de substituição a Dr.ª Filipa Catarina de Faria de Barros, docente contratada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio à Atividade Desportiva na Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Despacho n.º 29/2012**

Considerando que o despacho n.º 25/2012, de 3 de julho que, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2012/M de 26 de junho e da Portaria n.º 84-A/2012, de 27 de junho, determina a estrutura flexível da Direção Regional de Juventude e Desporto, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 8.º a Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a licenciada Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos na Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 24 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08.01.05.00
Classificações Económicas:01.01.03
01.01.11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 30/2012

Considerando que o despacho n.º 25/2012, de 3 de julho que, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2012/M de 26 de junho e da Portaria n.º 84-A/2012, de 27 de junho, determina a estrutura flexível da Direção Regional de Juventude e Desporto, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 4.º a Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o licenciado David João Rodrigues Gomes, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de

substituição, o Dr. David João Rodrigues Gomes, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades na Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 24 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08.01.05.00
Classificações Económicas:01.01.03
01.01.11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 31/2012

Considerando que o despacho n.º 25/2012, de 3 de julho que, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2012/M de 26 de junho e da Portaria n.º 84-A/2012, de 27 de junho, determina a estrutura flexível da Direção Regional de Juventude e Desporto, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 2.º a Divisão de Programas e Associativismo Juvenil;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a licenciada Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil na Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 24 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08.01.05.00
Classificações Económicas:01.01.03
01.01.11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 32/2012

Considerando que o despacho n.º 25/2012, de 3 de julho que, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2012/M de

26 de junho e da Portaria n.º 84-A/2012, de 27 de junho, determina a estrutura nuclear da Direção Regional de Juventude e Desporto, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 5.º a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Atividade Desportiva;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a mestre Filipa Catarina de Faria de Barros, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Filipa Catarina de Faria de Barros, docente contratada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de

Câmara de Lobos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio à Atividade Desportiva na Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 24 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:	08.01.05.00
Classificações Económicas:	01.01.03
	01.01.11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)